



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO **EXTRAORDINÁRIA** - Nº 3.199-A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMED.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMED

PORTARIA Nº 357/2025/GAB/SEMED

Timon (MA), 17 de junho de 2025.

AUTORIZA O PRORROGAMENTO DO AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o Prorrogamento do afastamento de suas atividades laborais ao servidor efetivo **BRUNO VIANA ROSA**, CPF nº 058.174.863-85 matrícula nº 926625 Professor Classe Inicial I, desta Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração, a fim de participar de curso de Doutorado, promovido pela Universidade Católica de Brasília – UCB, pelo prazo de (oito) meses, no período de 04/06/2025 a 04/02/2026. O servidor deve apresentar, ao final de cada período letivo, relatório das atividades realizadas.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 362/2025/GAB/SEMED

Timon (MA), 18 de junho de 2025.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA REALIZAR MISSÃO OU ESTUDO EM OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento de suas atividades ao servidor efetivo **WESLEY WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 043.539.343-09 matrícula nº 2196146 Professor Classe Inicial I 20H, desta Secretaria Municipal de Educação, com a redução de 50% de sua remuneração, a fim de participar de curso no exterior por meio do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Língua Inglesa nos EUA, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, no período de 23/06/2025 a 11/08/2025. O servidor deverá fazer compensação da carga horária igual ao período de ausência.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

No extrato do **Termo de Ratificação e Adjudicação** referente à Adesão de Registro de Preços nº 04/2025-SEINFRA, publicado na edição nº 3.161 do DOEM em 15/05/2025:

Onde se lê: OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Luis Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m²,

para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de pavimentação asfáltica (tapa buraco) em vias urbanas do município de Timon/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de seguro automotivo com cobertura compreensiva (total), incluindo assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) e demais coberturas necessárias, com emissão e entrega de apólices referentes a dois (02) veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon-MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

De acordo com o processo em epígrafe, objetivando a Prestação de Serviços de seguro automotivo com cobertura compreensiva (total), incluindo assistência 24 horas, responsabilidade civil facultativa (RCF-V), cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) e demais coberturas necessárias, com emissão e entrega de apólices referentes a dois (02) veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon-MA, RATIFICO a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor total estimado: R\$ 34.691,32 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa VIP PRIME CORRETORES DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.110.17/0001-31, com sede na Av. Vilmory, 2415, sala B, São Cristóvão, Teresina/PI, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Timon/MA, 09 de junho de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde- Timon-MA

Portaria nº 07/2025-GP



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SingularID Multipla,

cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.07.08 18:21:27

-03'00'